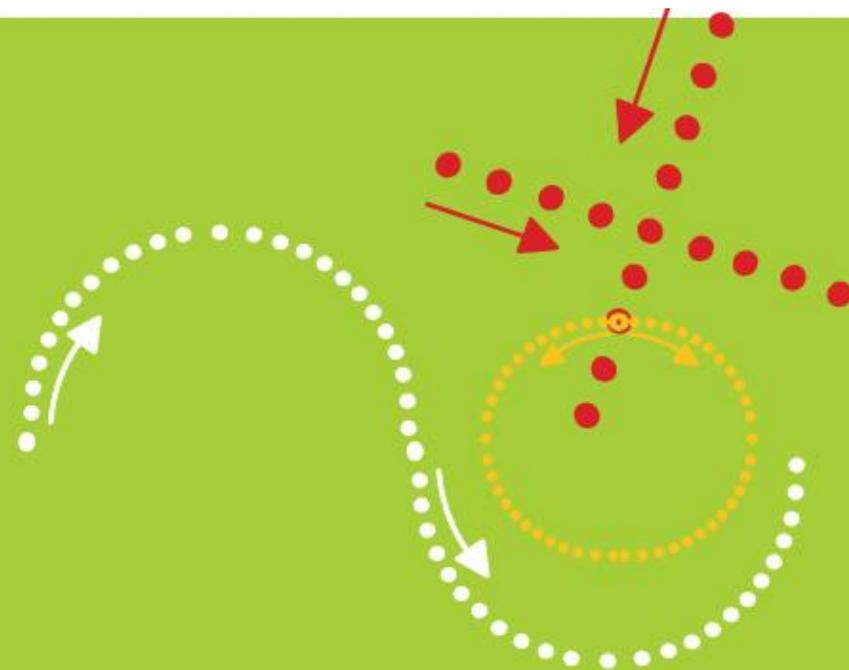


REFERENCIAL^{de} EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA

PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E O ENSINO BÁSICO



Objetivos

Descritores de operacionalização

Condutor

1º ciclo

- 3.2.1. Identificar e evitar situações de perigo (II).
- 3.2.2. Respeitar normas de segurança (II).
- 3.2.3. Identificar os sinais de trânsito luminosos, verticais e horizontais de maior interesse para o condutor (I).
- 3.2.4. Conhecer as cores e formas dos sinais de trânsito (II).
- 3.2.5. Reconhecer as ordens das autoridades (II).
- 3.2.6. Conhecer as regras de condução de bicicletas (I).
- 3.2.7. Conhecer as regras de circulação de trotinetas sem motor (I).
- 3.2.8. Conhecer as regras de cedência de passagem (II).
- 3.2.9. Identificar as manobras proibidas (II).
- 3.2.10. Compreender que quanto maior é a velocidade do veículo, maior é a distância de paragem (I).
- 3.2.11. Compreender a necessidade de manter a bicicleta em bom estado de funcionamento.

2º ciclo

- 3.3.1. Identificar e evitar situações de perigo (III).
- 3.3.2. Respeitar normas de segurança (III).
- 3.3.3. Identificar os sinais de trânsito luminosos, verticais e horizontais de maior interesse para o condutor (II).
- 3.3.4. Conhecer a hierarquia da sinalização (I).
- 3.3.5. Reconhecer as ordens das autoridades (III).
- 3.3.6. Conhecer as regras de condução de bicicletas (II).
- 3.3.7. Conhecer as regras de circulação de trotinetas sem motor (II).
- 3.3.8. Conhecer as regras de cedência de passagem (III).
- 3.3.9. Identificar as manobras proibidas (III).
- 3.3.10. Compreender que quanto maior é a velocidade do veículo, maior é a distância de paragem (II).
- 3.3.11. Compreender a importância da manutenção dos veículos (I).

3º ciclo

- 3.4.1. Identificar e evitar situações de perigo (IV).
- 3.4.2. Respeitar normas de segurança (IV).
- 3.4.3. Identificar os sinais de trânsito luminosos, verticais e horizontais de maior interesse para o condutor (III).
- 3.4.4. Conhecer a hierarquia da sinalização (II).
- 3.4.5. Reconhecer as ordens das autoridades (IV).
- 3.4.6. Conhecer as regras de circulação de velocípedes e ciclomotores.
- 3.4.7. Conhecer as regras de cedência de passagem (IV).
- 3.4.8. Identificar as manobras proibidas (IV).
- 3.4.9. Compreender que quanto maior é a velocidade do veículo, maior é a distância de paragem (III).
- 3.4.10. Relacionar a dinâmica do veículo com as forças de inércia e de atrito.
- 3.4.11. Compreender o comportamento dinâmico dos veículos de duas rodas.
- 3.4.12. Relacionar o estado dos pneus com a aderência ao pavimento (atrito) e com a distância de paragem.
- 3.4.13. Compreender o comportamento dinâmico do veículo em situações de hidroplanagem.
- 3.4.14. Compreender a importância da manutenção dos veículos (II).
- 3.4.15. Compreender os riscos da condução sob o efeito de drogas e álcool.

educação rodoviária



**TESTA
OS
TEUS
CONHECIMENTOS**



Desporto Escolar



PRP
Prevenção Rodoviária
Portuguesa

O que devemos fazer antes de ir para a via pública?



1

Nós, os ciclistas, devemos usar sempre equipamento adequado. Num acidente ou numa queda, o equipamento pode evitar que sofram lesões ou ferimentos graves. Se usarmos:

- **Capacete de protecção**, teremos a cabeça protegida;
- **Joelheiras / Cotoveleiras**, protegeremos joelhos e cotovelos de queimaduras e esfoladelas.

2

Temos de verificar sempre se a bicicleta está em bom estado. Por isso:

- Devemos encher os **Pneus**, quando têm pouco ar e substituí-los se estiverem gastos ou gretados. Também não podemos ter os **Pneus** “lisos”, para evitar derrapagens e diminuir a possibilidade de furos;
- Os **Travões** devem estar sempre ajustados e oleados;
- **Calços** que estejam gastos, devem ser substituídos e os **Cabos**, que estejam soltos, também;
- Devemos manter as **Lâmpadas** em boas condições e os vidros limpos;
- O **Guiador** deve estar ajustado e a **Direcção** deve estar alinhada com a bicicleta;
- O **Selim** deve estar ajustado à nossa altura. Se tiver uma folga, devemos apertá-lo;
- Os **Pedais** empenados, devem ser apertados. Se as **Borrachas** estiverem gastas ou se a **Roda Pedaleira** estiver empenada, devemos substituí-las. Devemos colocar **Reflectores** nos pedais;
- Nas **Rodas**, devemos apertar os **Raios** que estejam soltos, substituir as **Jantes** em mau estado e colocar **Reflectores** nos raios.



Qual é o nosso lugar na via pública?



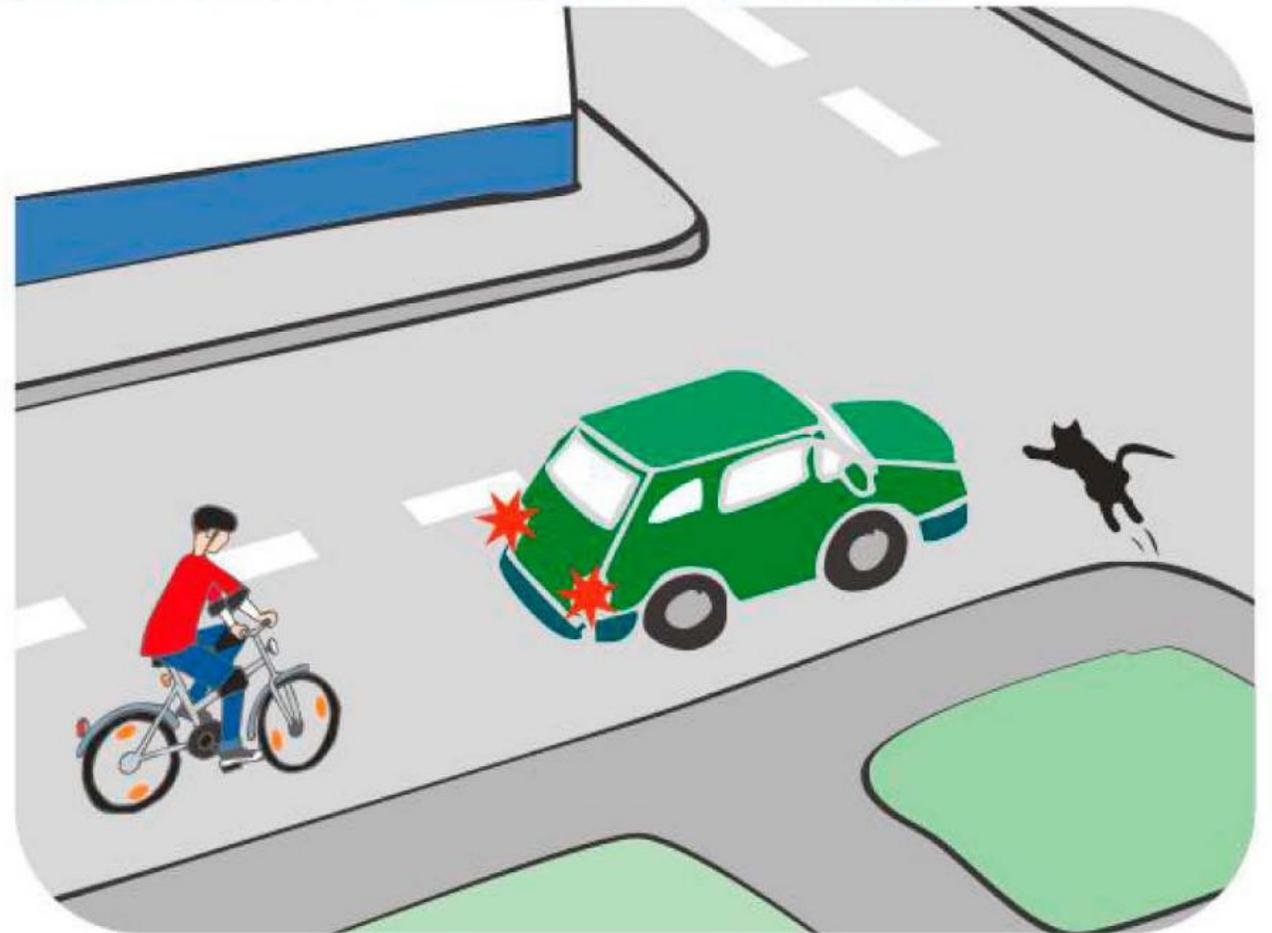
Devemos circular pelo lado direito da faixa de rodagem.
Se houver uma pista destinada à circulação de ciclistas, identificada com este sinal, temos de circular nela.



Que distância devemos manter do veículo da frente?-----

4

A distância que deve separar-nos do veículo da frente, deve ser suficiente para pararmos, se ele fizer uma travagem ou manobra brusca. Quanto mais depressa circularmos, maior tem de ser essa distância.



5

Quando o piso está molhado ou escorregadio, a distância que um veículo percorre até parar é maior do que se o piso estiver seco. Por isso, com o piso molhado, há que aumentar ainda mais a distância que nos separa do veículo da frente.



Como devemos mudar de direcção? -----

6



Para mudarmos de direcção à direita, devemos:

- Verificar se atrás de nós não há veículos perto;
- Fazer o sinal, (esticar o braço direito horizontalmente e virar a palma da mão para a frente);
- Abrandar, à entrada do entroncamento ou cruzamento. Parar, se houver veículos a aproximar-se e só avançar, de acordo com a regra geral da cedência de passagem ou sinalização existente;
- Virar, mantendo-nos encostados ao lado direito. Se houver peões a atravessar, à entrada da nova via, temos que parar, quer exista ou não passagem para peões, para lhes ceder passagem.

7

Quando um veículo vira à direita ao mesmo tempo que nós, pelo nosso lado esquerdo, o condutor pode não nos ver ou não nos deixar espaço suficiente para realizarmos a manobra.

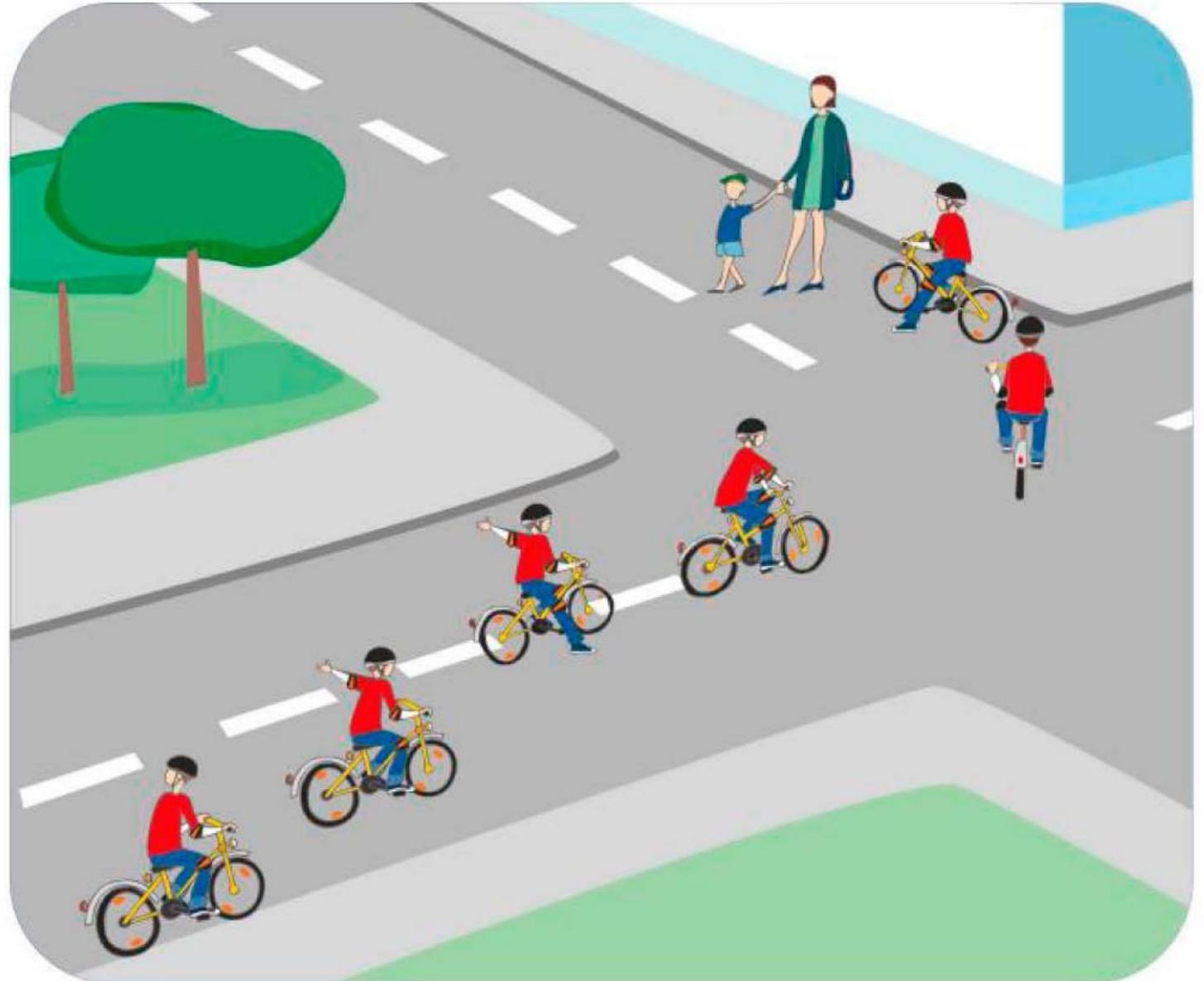
O mais seguro é esperarmos que ele termine a manobra, e só depois mudarmos de direcção.



8

Há que ter cuidado quando queremos virar à esquerda numa via com dois sentidos de trânsito e de nos cruzar com o trânsito que circula em sentido contrário. Assim, para mudarmos de direcção à esquerda, temos que:

- Olhar para trás, para vermos se não há perigo de colidirmos com os veículos que circulam atrás de nós;
- Fazer o sinal, (esticar o braço esquerdo horizontalmente e virar a palma da mão para a frente);
- Aproximar-nos do eixo da via, depois de voltarmos a observar o trânsito à nossa retaguarda;
- Abrandar e parar à entrada do cruzamento ou entroncamento, se houver veículos a aproximar-se, avançar, respeitando a regra geral da cedência de passagem ou sinalização existente;
- Virar para a esquerda, de modo a entrarmos na nova via encostados ao lado direito;
- Parar, à entrada da nova via, se houver peões a atravessar, mesmo que não haja passagem para peões.



9

Nas vias de sentido único, para mudarmos de direcção à esquerda, temos de nos encostar o mais possível ao lado esquerdo da faixa de rodagem.



Nas intersecções, isto é, nos cruzamentos e entroncamentos quando é que podemos passar?

10

Quando não há sinalização ou quando existe este sinal , temos de ceder a passagem a todos os veículos que venham da direita.

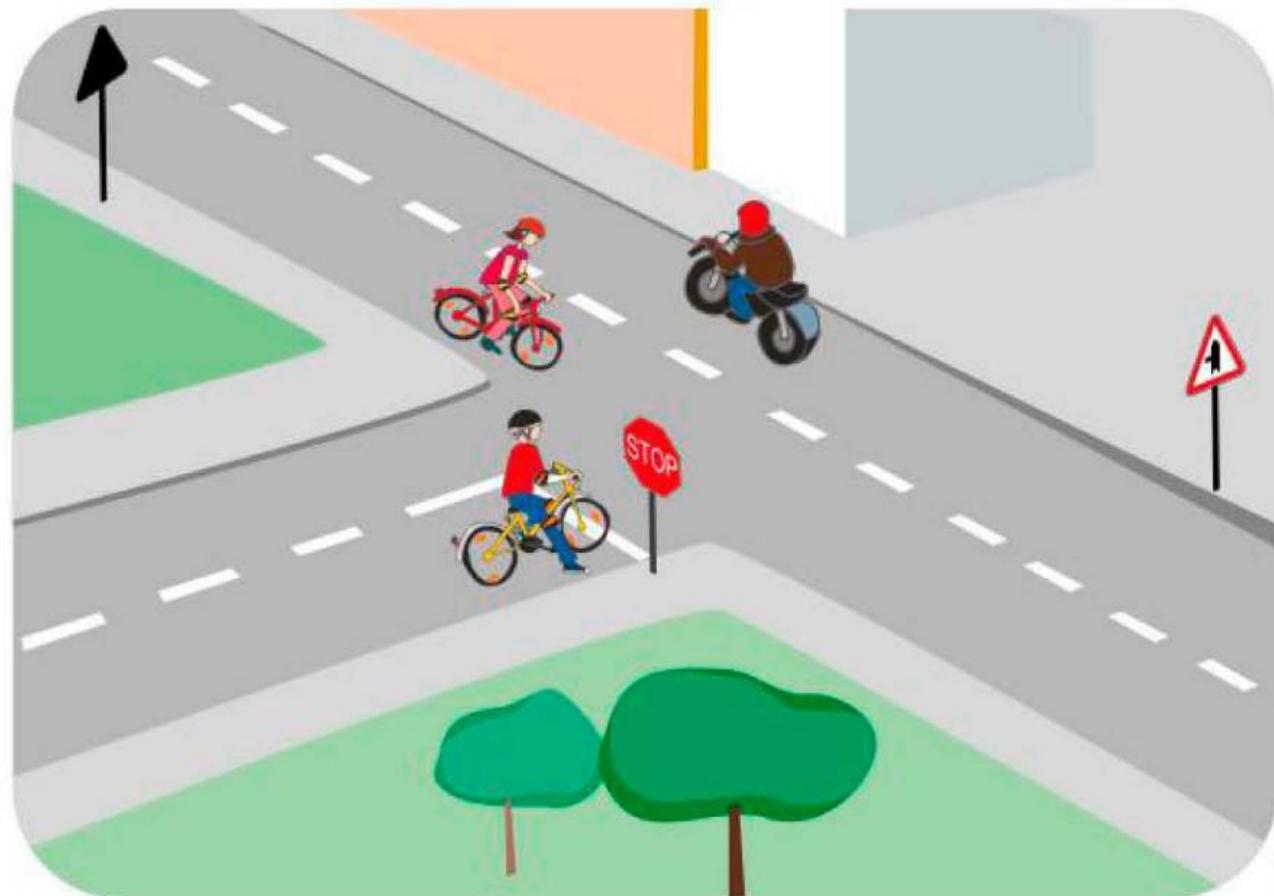
Esta é a **Regra Geral da Cedência de Passagem**.



11



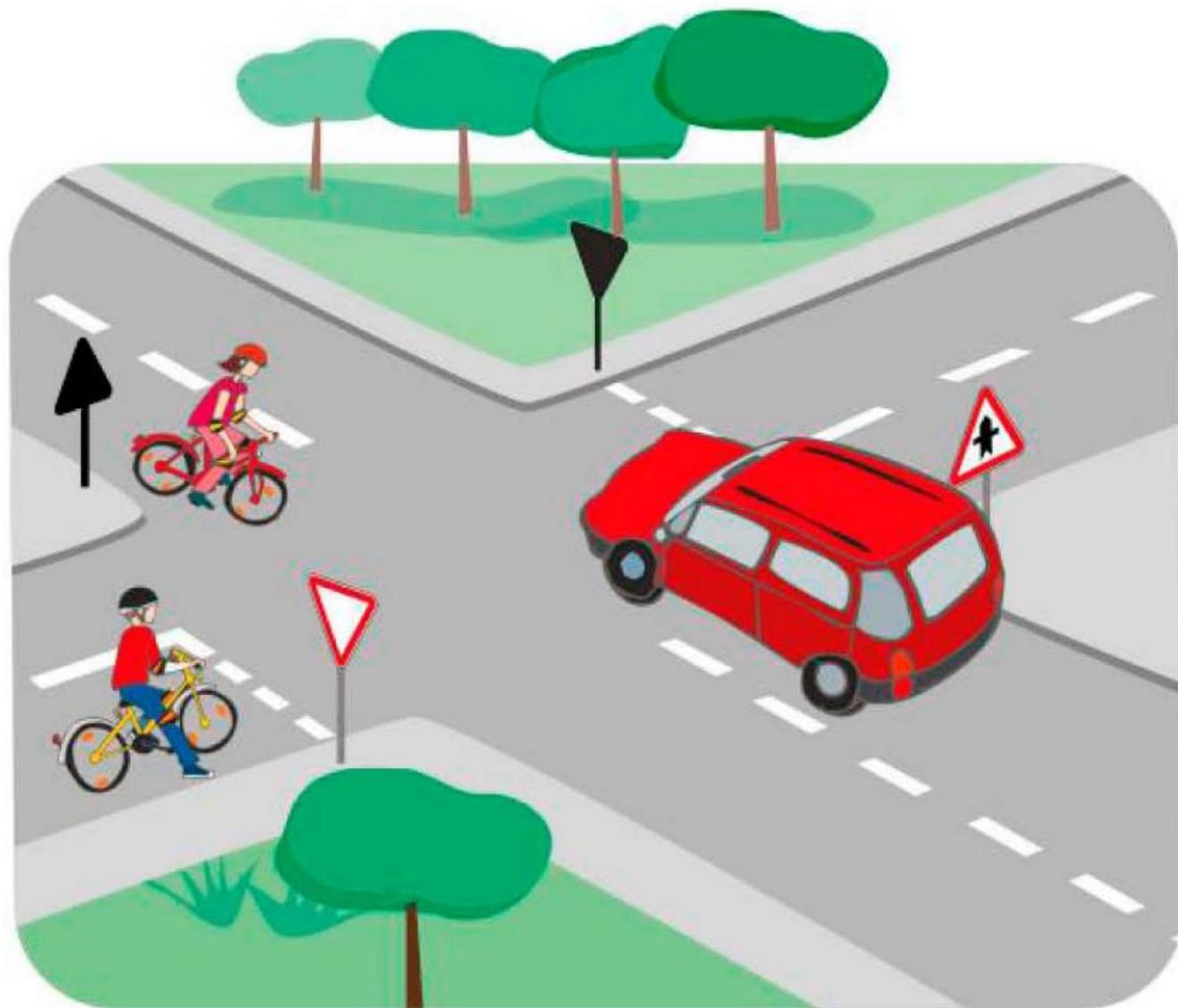
Junto deste sinal, somos obrigados a parar antes da linha de paragem. Temos que deixar passar primeiro os veículos que vierem da direita e da esquerda.



12



Junto deste sinal , devemos abrandar. Só somos obrigados a parar, se se aproximarem veículos da direita ou da esquerda, aos quais devemos ceder passagem.



13



Neste sinal , temos que parar e ceder a passagem aos veículos que se aproximem em sentido contrário.

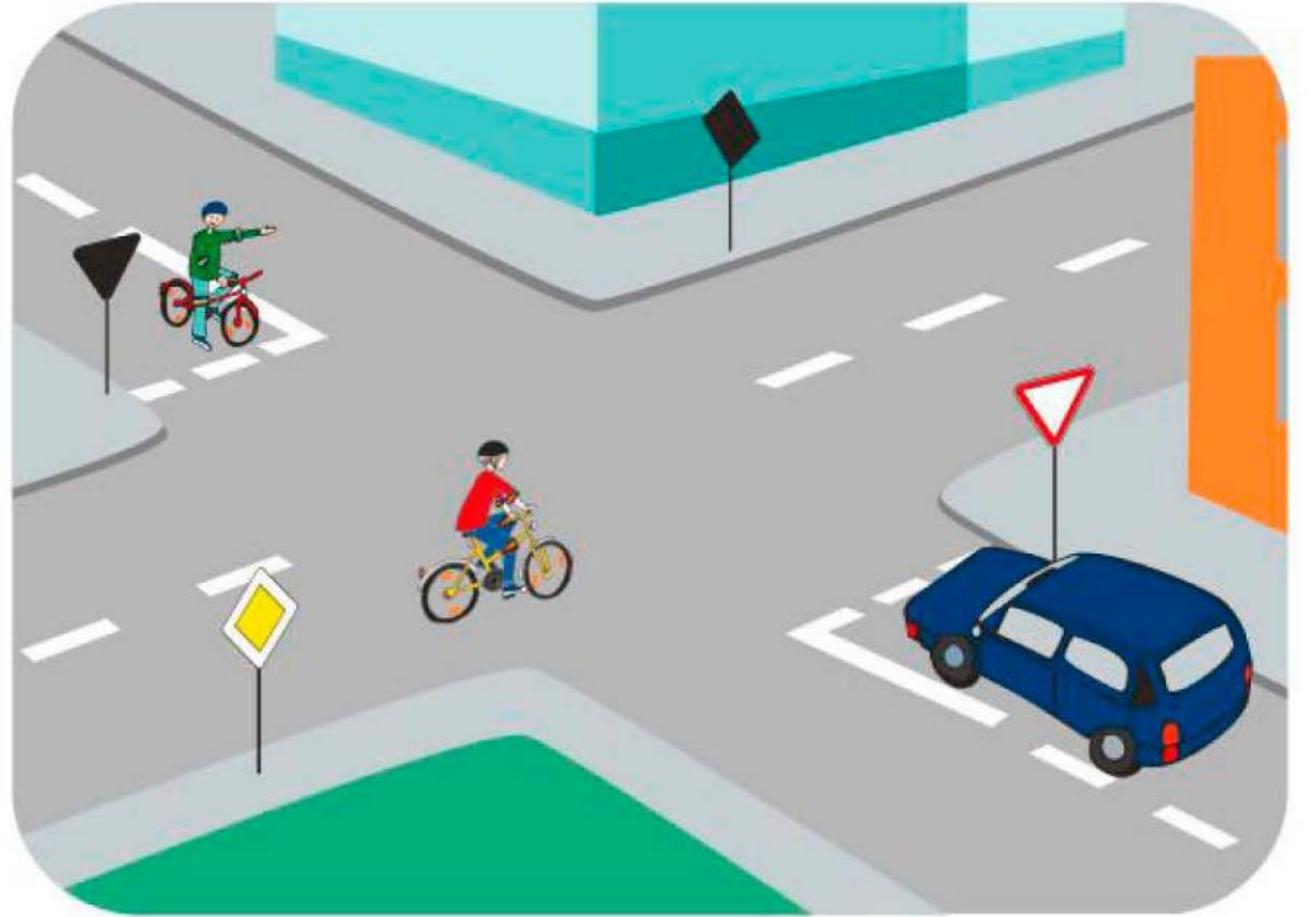
Os condutores que circulam em sentido contrário, encontram este sinal , que os informa que são os primeiros a passar.



14

Perante este sinal , podemos passar primeiro que os outros veículos, nos próximos cruzamentos ou entroncamentos.

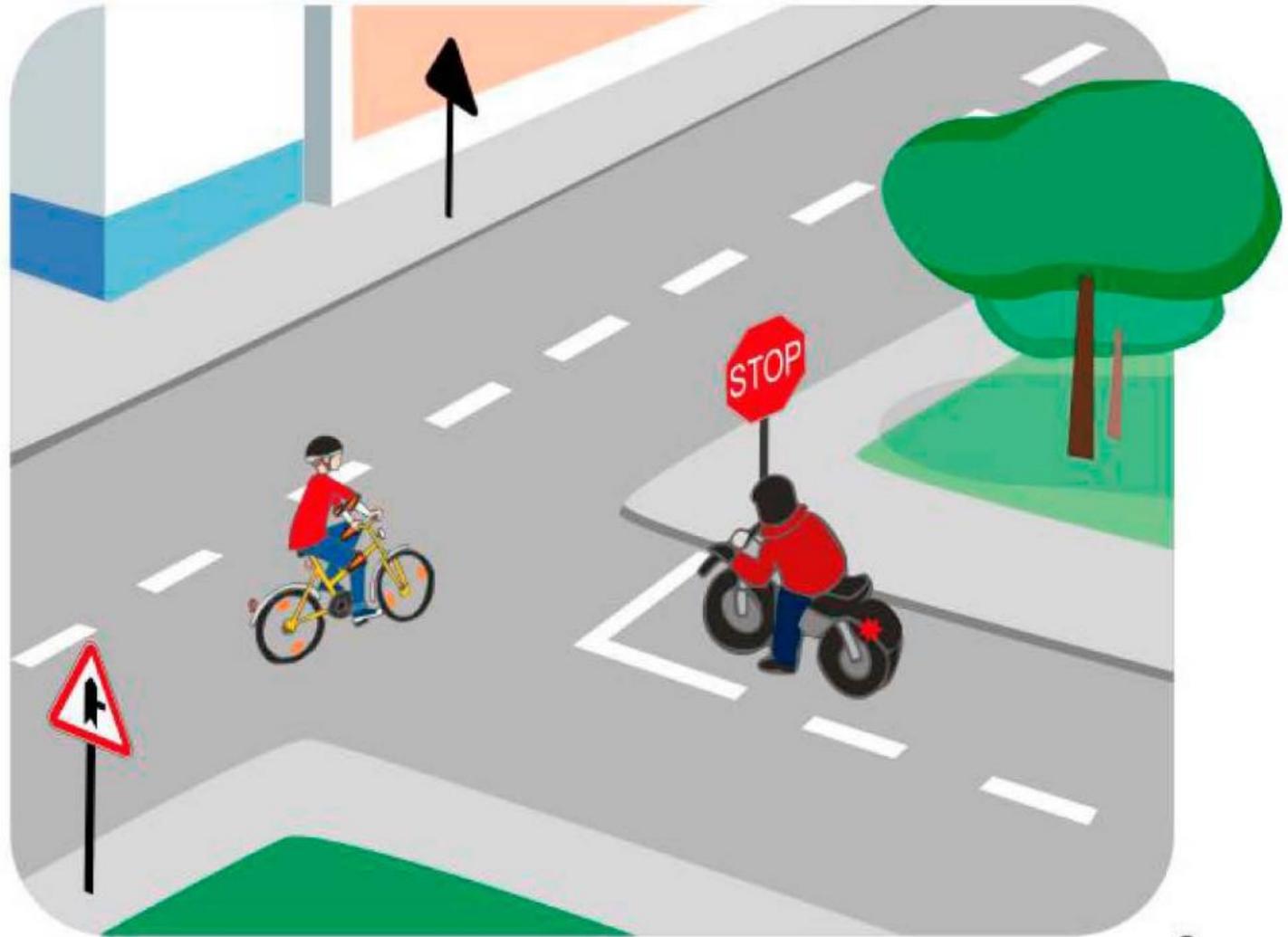
Quando aparecer o sinal , devemos passar a cumprir a regra geral da cedência de passagem.



15



Este sinal , indica-nos que podemos avançar, porque os condutores que circulam na outra via têm que nos ceder a passagem. No entanto, devemos verificar sempre que os veículos pararam.



16

Os condutores que encontram estes sinais,

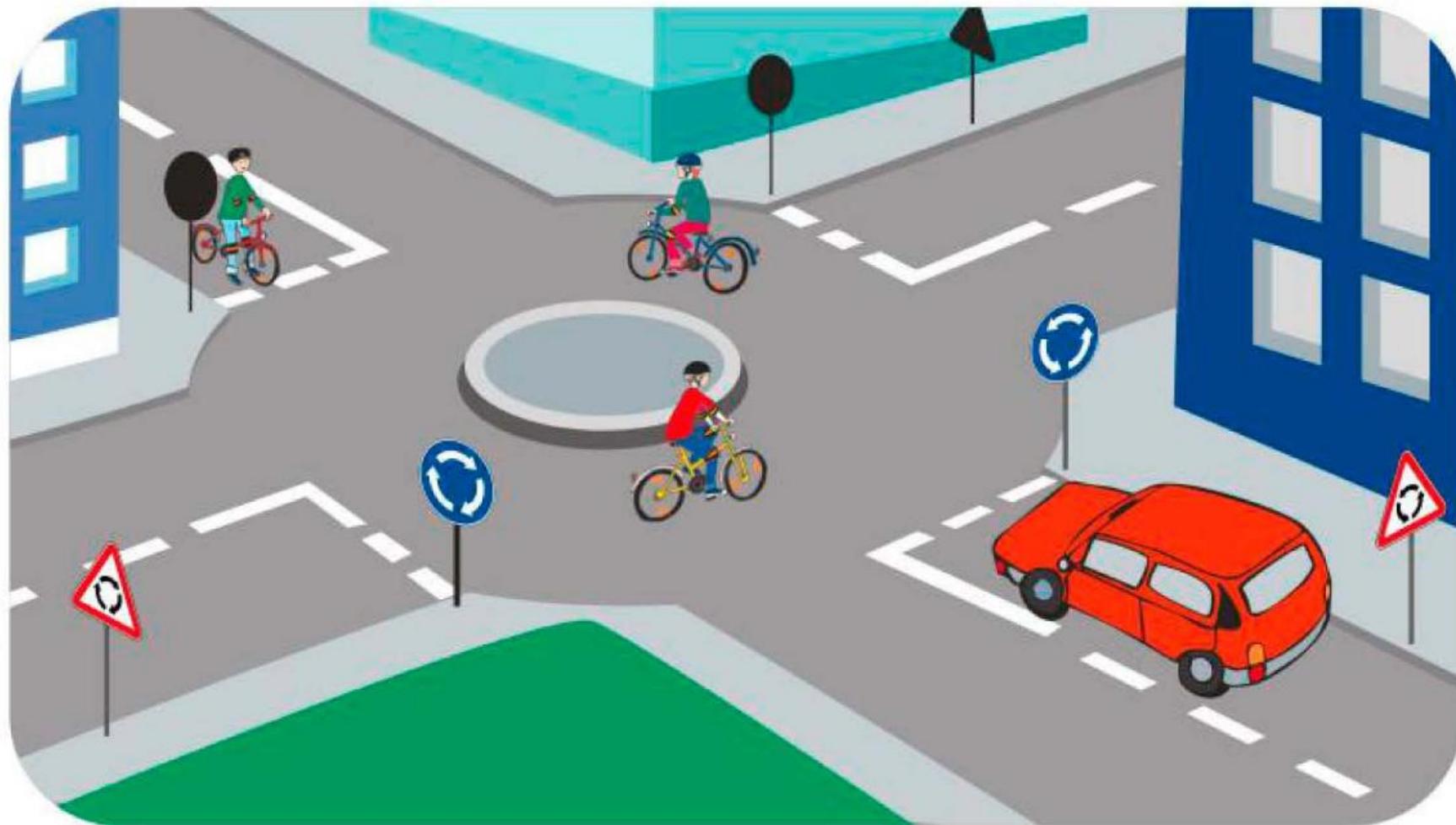


e



vão entrar numa rotunda.

Os condutores que circulem na rotunda têm prioridade sobre os que vão entrar.



17

Todos os condutores que saiam de uma zona de abastecimento de combustível, de um prédio, de um parque de estacionamento ou de um caminho particular devem ceder a passagem aos veículos que estão a circular na via em que vão entrar. Portanto, os ciclistas, quando encontrarem veículos a sair destes locais, sabem que são os primeiros a avançar.



18

Todos os condutores são obrigados a ceder a passagem aos veículos que saiam de uma passagem de nível. Por isso mesmo, o ciclista é o primeiro a passar.



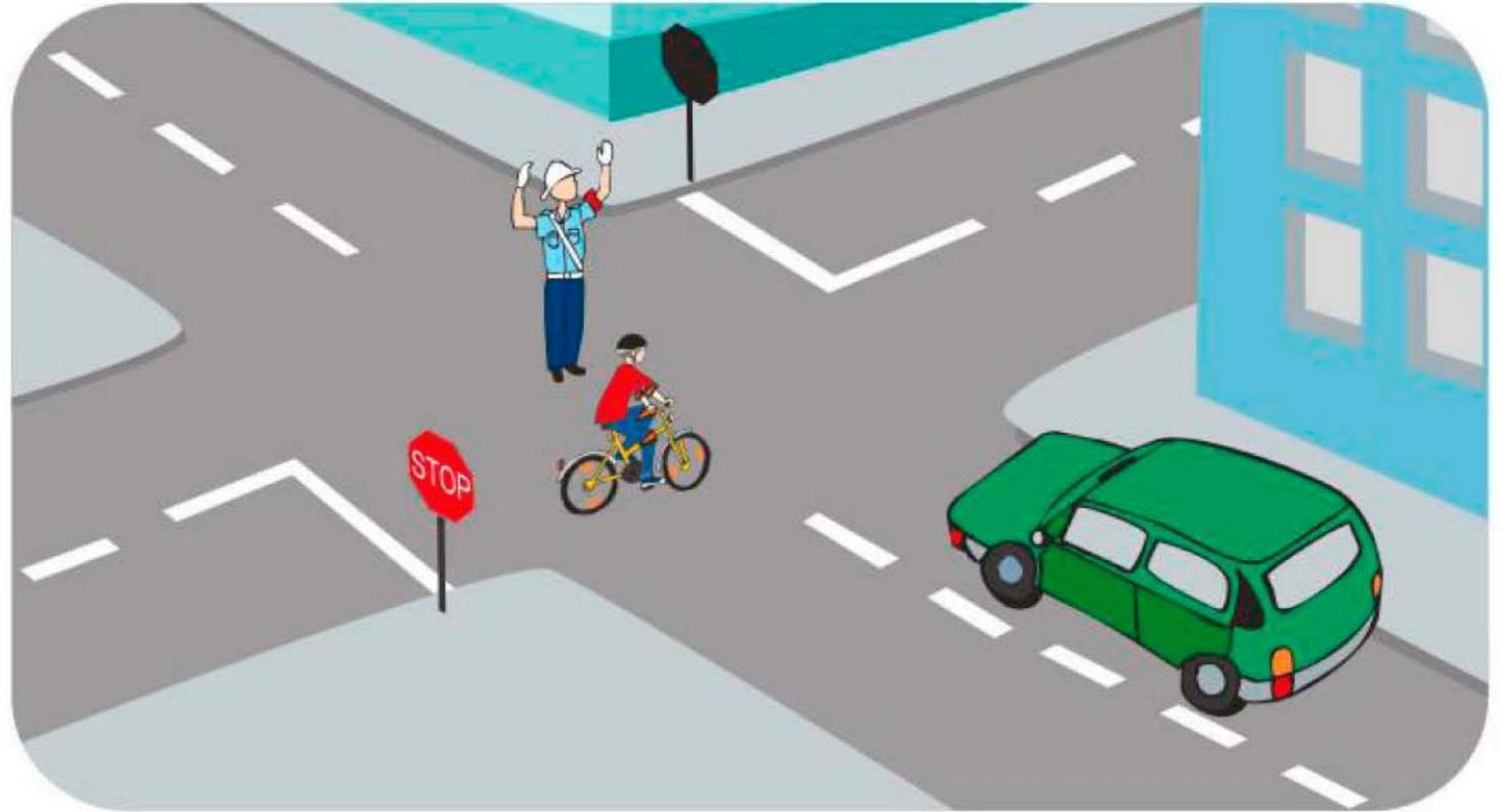
19

Os ciclistas, tal como todos os condutores, são obrigados a ceder passagem aos veículos que se deslocam sobre carris, quer venham da direita ou da esquerda.

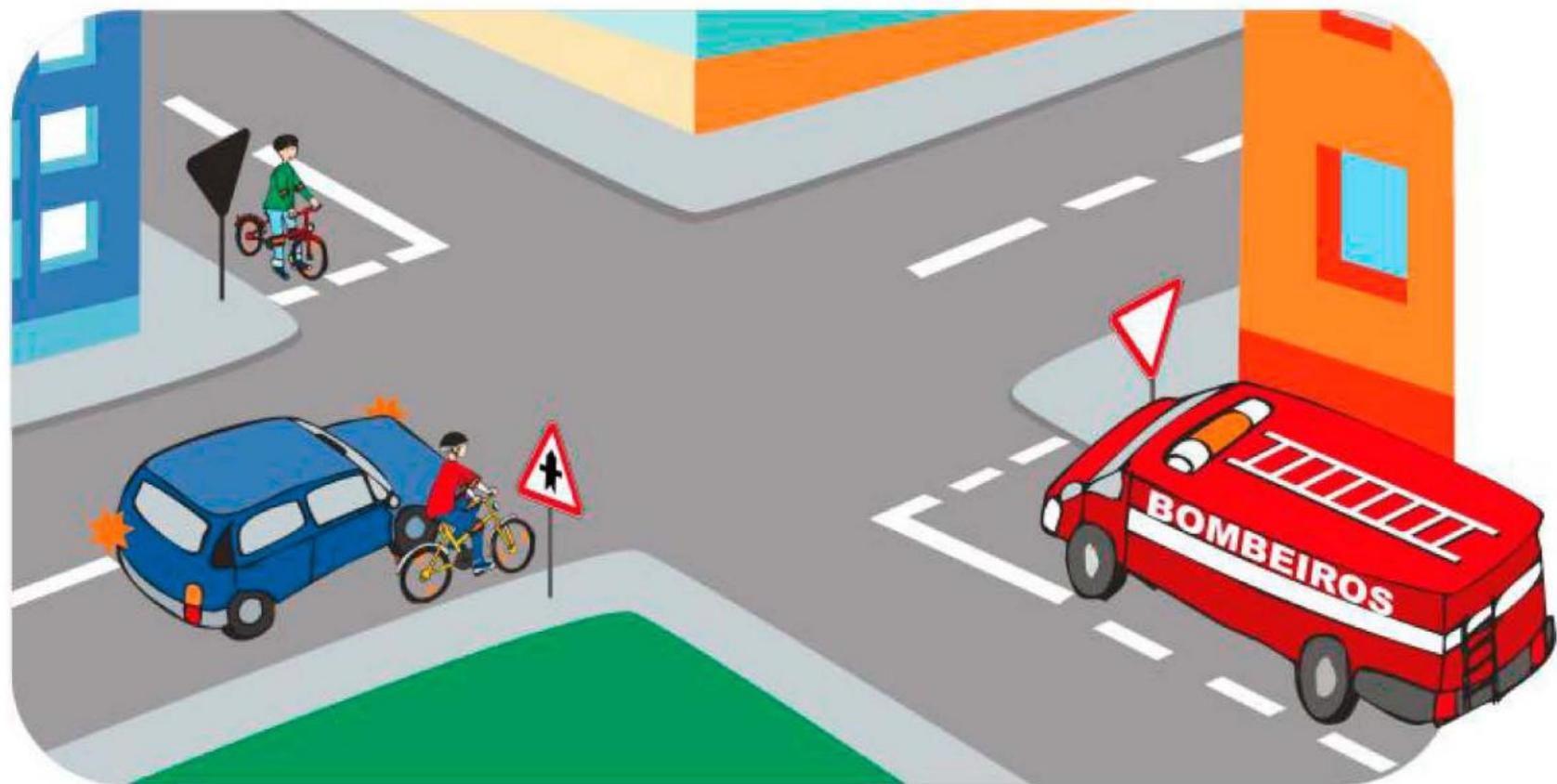


20

Temos de obedecer sempre aos sinais dos agentes reguladores de trânsito, porque estes têm sempre mais valor do que os sinais luminosos, verticais e marcas rodoviárias.



Os condutores de veículos de socorro ou de polícia podem não cumprir as regras e sinais de trânsito. Para isso, têm que circular em missão urgente e assinalar a marcha com um sinal luminoso e sonoro. No entanto, têm que parar sempre no sinal Stop, no sinal luminoso vermelho e perante os sinais dos agentes de trânsito. Neste caso, como o carro de bombeiros não assinala a marcha de urgência, deve respeitar a sinalização, ou seja, deixar passar primeiro o ciclista.



Como nos devemos comportar nos sinais luminosos?-----

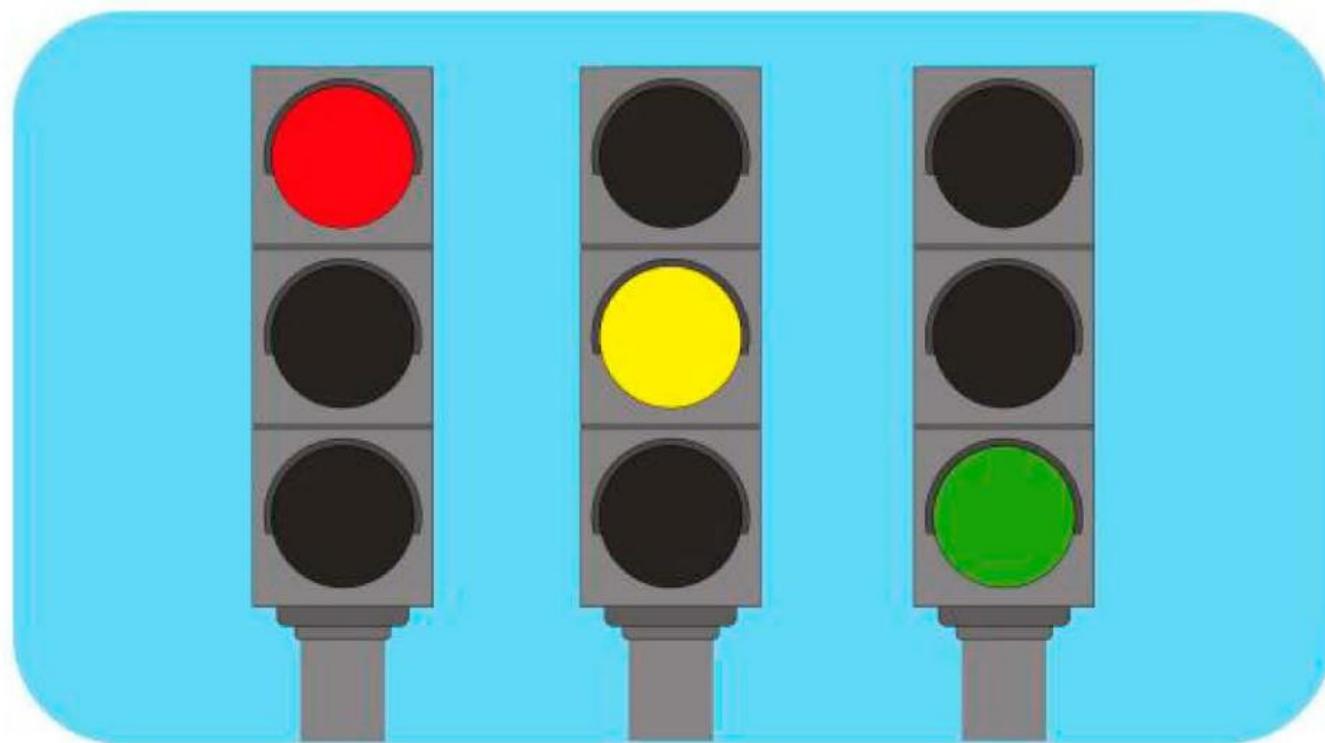
22

Quando encontramos um sinal luminoso vermelho, temos de parar.

Avançamos, apenas quando o sinal passar a verde.

Se encontrarmos o sinal amarelo constante, paramos.

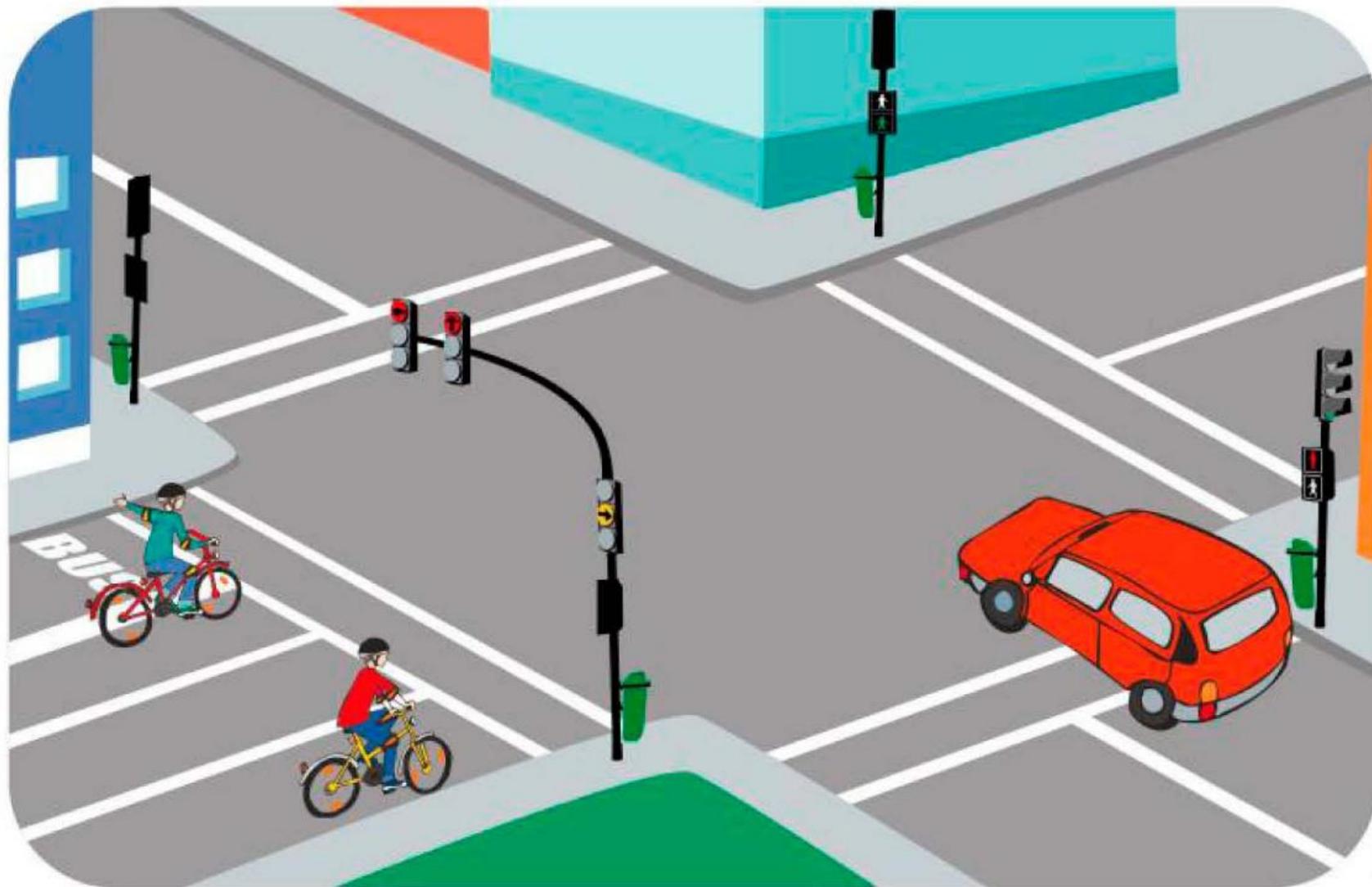
O vermelho está quase a aparecer!



23

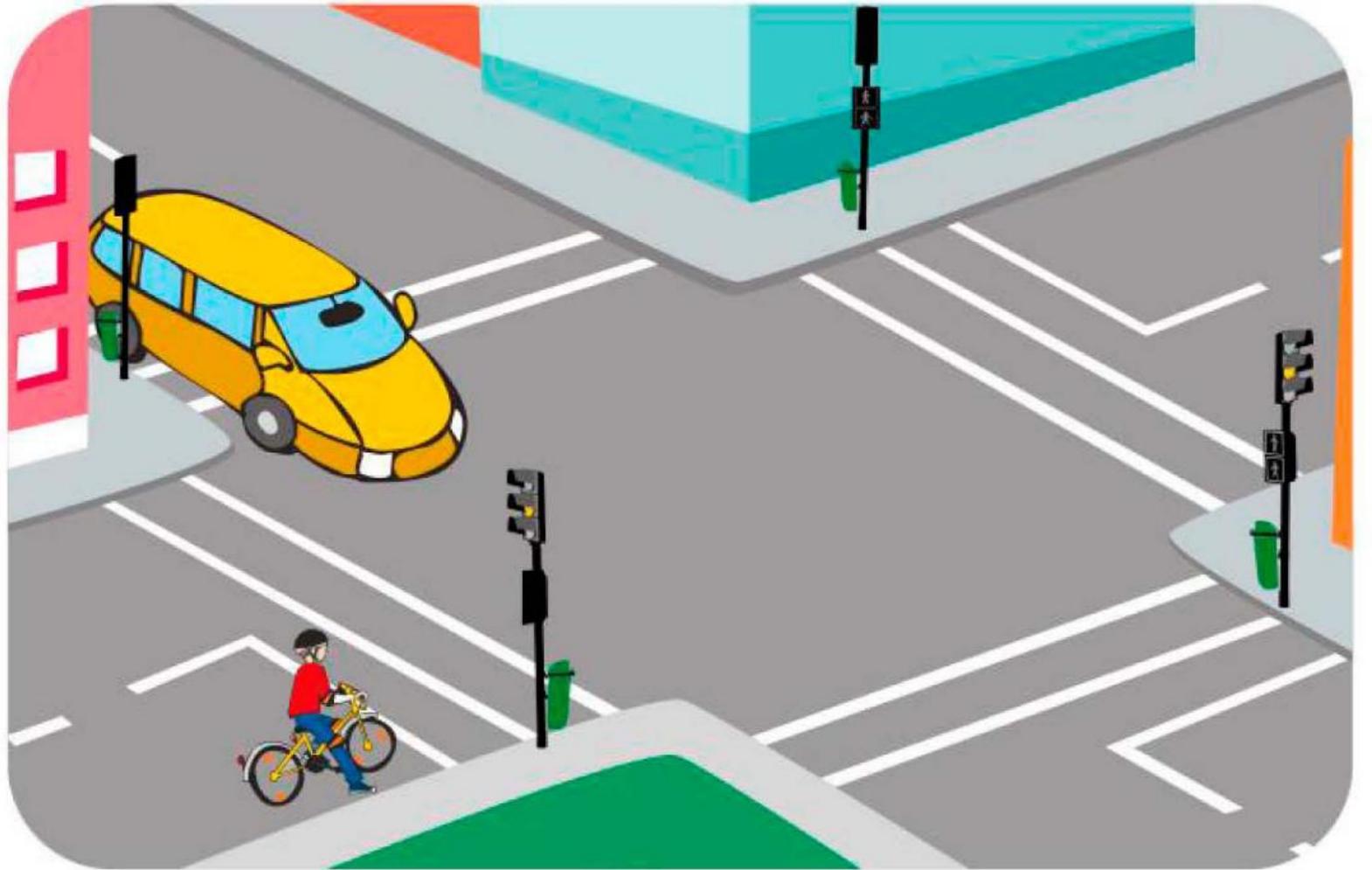
Nalgumas vias, os semáforos têm setas a indicar as direcções em que podemos seguir, quando há várias filas de trânsito no mesmo sentido.

Nesta situação, o ciclista, ao encontrar o semáforo vermelho com uma seta preta virada para a esquerda, sabe que não pode mudar de direcção. Tem que parar e esperar pela luz verde. O ciclista, que encontra o sinal intermitente amarelo com uma seta preta, pode seguir no sentido indicado por ela. Mas, só depois de ter verificado que pode avançar em segurança.



24

Se encontrarmos um sinal intermitente (a acender e a apagar) amarelo, temos de cumprir a regra geral de cedência de passagem.



Que cuidados devemos ter com os peões?

25

Ao aproximarmo-nos de uma passagem de peões, devemos estar atentos e preparados para parar. Se houver peões a atravessar, temos que os deixar passar.

Nalgumas vias podemos encontrar o sinal , que nos avisa de que nos aproximamos de um local onde pode haver peões a atravessar. Devemos estar preparados para parar, se houver peões a atravessar.



26

Ao ultrapassarmos um autocarro parado, temos de estar ainda mais atentos, porque não conseguimos ver se há passageiros a atravessar a rua pela sua frente e eles também não nos vêem a nós.



27



Este sinal , indica-nos que nos aproximamos de um local onde pode haver crianças. Por isso, circulamos com cuidado, não vá alguma criança atravessar, de repente, a estrada.



27



Este sinal, indica-nos que nos aproximamos de um local onde pode haver crianças. Por isso, circulamos com cuidado, não vá alguma criança atravessar, de repente, a estrada.

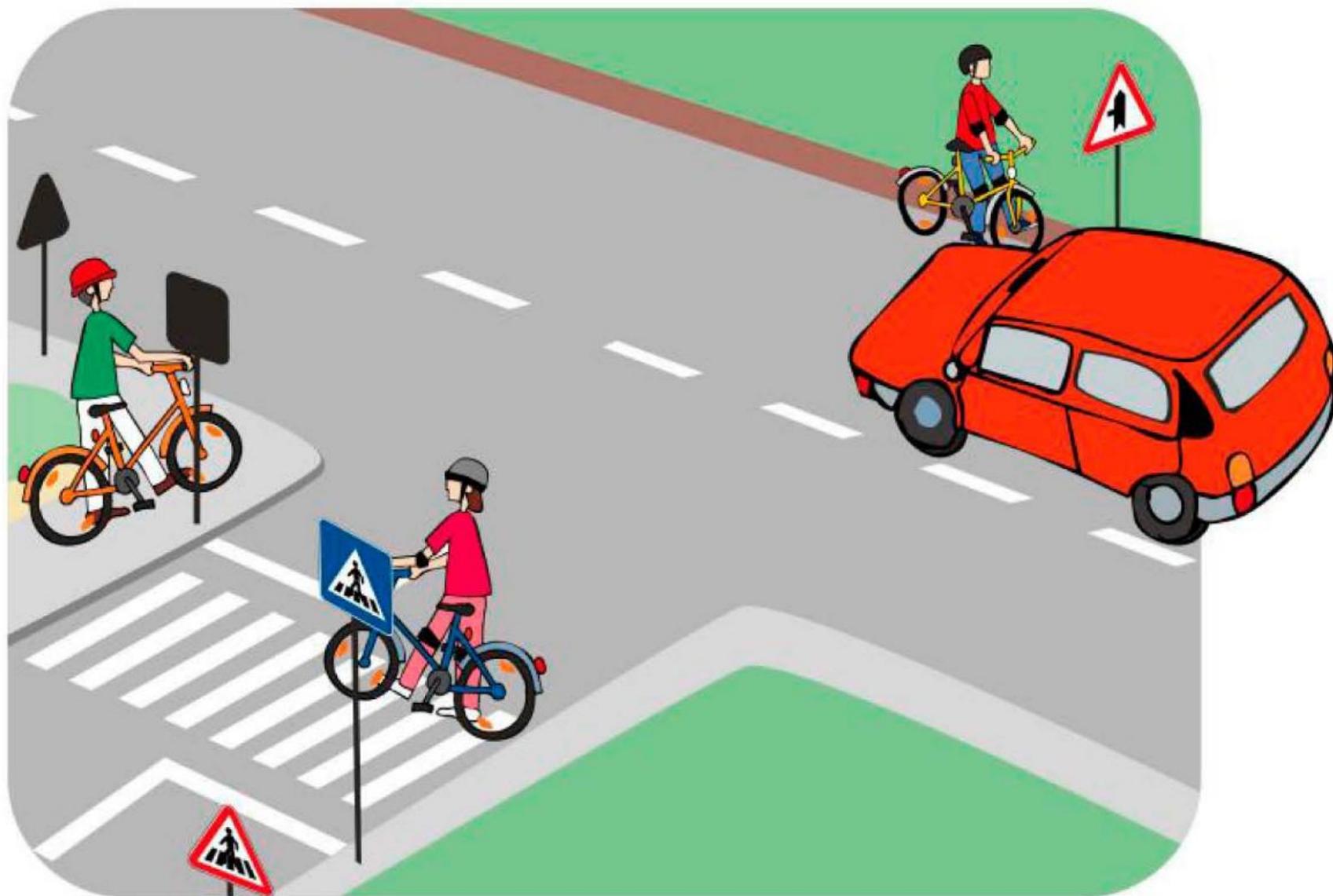


28

Se tivermos de levar a bicicleta à mão, devemos comportar-nos como peões. Devemos caminhar pelos passeios ou bermas.

Se utilizarmos a faixa de rodagem, devemos ir de frente para os veículos.

Quando atravessarmos a estrada, devemos utilizar as passagens de peões.



Quando é que devemos ligar as luzes?

29

À noite, e sempre que a visibilidade seja reduzida, precisamos de ver e de ser vistos pelos outros utentes. Assim, para sermos vistos pelos condutores que circulam em sentido contrário, devemos ligar a luz da frente, que é branca. Para sermos vistos pelos condutores que vêm atrás de nós, temos que ter uma luz e um reflector vermelhos atrás.

16





Como e onde podemos ultrapassar?-----

30

A ultrapassagem deve ser feita pelo lado esquerdo. Há que ter cuidado, ao ultrapassar, porque circulamos a uma distância pequena do veículo que ultrapassamos e porque podemos ter de utilizar a via destinada ao trânsito que circula em sentido contrário.

Assim, para ultrapassarmos, devemos:

- Verificar se não se aproximam veículos em sentido contrário;
- Ver se não causamos perigo aos veículos que circulam atrás de nós;
- Fazer o sinal como se fossemos virar para a esquerda;
- Alertar o condutor do veículo da frente com um toque de campainha;
- Ultrapassar, mantendo a distância em relação ao veículo que estamos a ultrapassar;
- Regressar à direita da via, depois de fazermos o sinal e verificarmos que não causamos perigo ao veículo ultrapassado.

31

Nunca podemos ultrapassar:

- Antes e nas passagens para peões;
- Antes e nas passagens de nível;
- Antes e nos cruzamentos e entroncamentos;
- Nas curvas de visibilidade reduzida;
- Nas lombas e em todos os locais de visibilidade reduzida.
- Também não podemos ultrapassar um veículo que esteja a ultrapassar ou a contornar outro veículo.



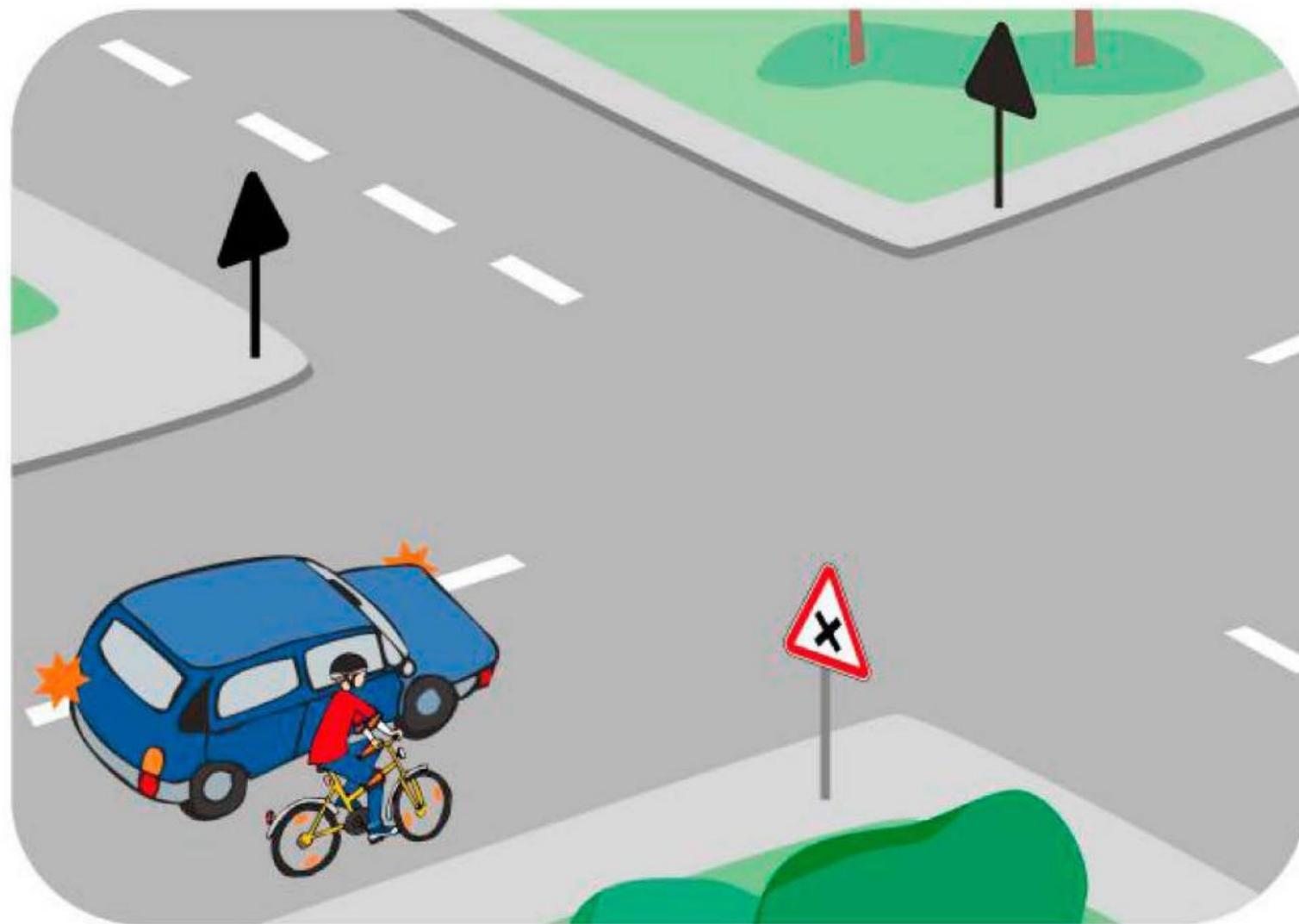
32

A ultrapassagem faz-se pela esquerda, havendo no entanto, algumas exceções. Assim, podemos ultrapassar pela direita:
Os veículos que circulam sobre carris, desde que exista uma placa de refúgio para peões, caso estejam parados para entrada ou saída de passageiros, ou caso estejam em andamento.



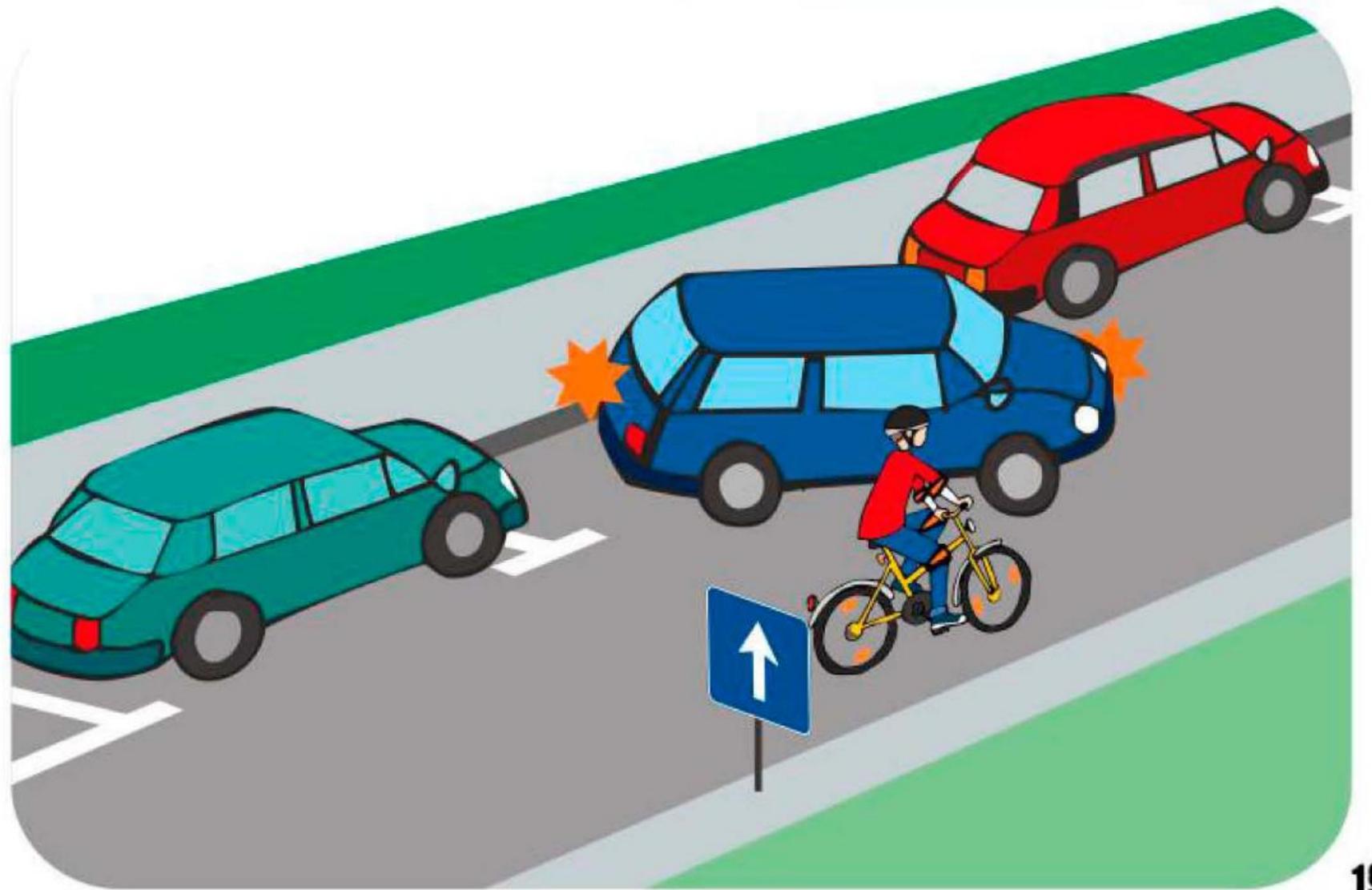
33

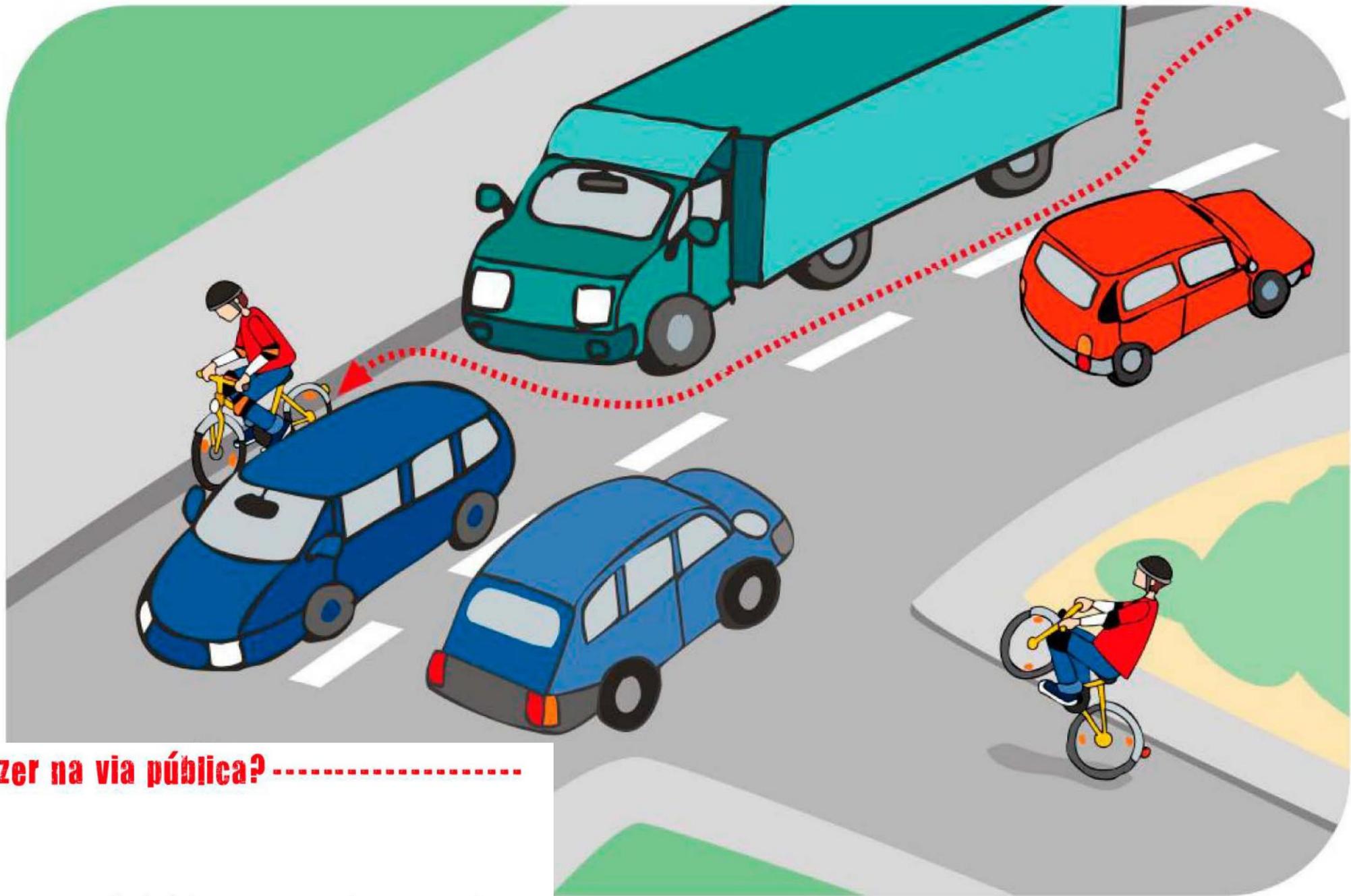
Podemos ultrapassar pela direita os veículos que assinalam que vão virar à esquerda, desde que haja espaço livre no lado direito da via.



34

Podemos ultrapassar pela direita os veículos que queiram parar ou estacionar à esquerda numa via de sentido único.





O que não podemos fazer na via pública?

35

Nunca podemos circular aos ziguezagues entre as filas de trânsito, porque causamos perigo aos outros condutores. Não devemos fazer cavalinhos, porque podemos desequilibrar-nos e cair da bicicleta.

36

Não podemos transportar passageiros. Não podemos falar ao telemóvel.
Também não podemos circular com as mãos fora do guiador nem com os pés fora dos pedais, a não ser para sinalizarmos as manobras ou quando estivermos parados.
Não podemos circular nas vias destinadas ao trânsito de veículos de transporte público, só podemos fazê-lo, se formos mudar de direcção ou entrar e sair de prédios.
Também não podemos transportar objectos que possam prejudicar a condução ou constituir perigo para os outros utentes.
Só podemos transportar objectos num atrelado ou numa caixa de carga.
Por último, não podemos circular nas vias sinalizadas com estes sinais:



Sinais dos Agentes Reguladores do Trânsito

SINAIS PARA FAZER PARAR O TRÂNSITO



Paragem do trânsito que venha da frente e da retaguarda



Paragem do trânsito que venha da retaguarda



Paragem do trânsito que venha da frente

SINAIS PARA FAZER AVANÇAR O TRÂNSITO



Sinal para fazer avançar o trânsito da direita



Sinal para fazer avançar o trânsito da frente



Sinal para fazer avançar o trânsito da esquerda

Sinais do Ciclista



Vou virar à direita



Vou virar à esquerda



Vou parar



Pode ultrapassar-me



Vou afrouxar

Sinais de Obrigação



Sentido obrigatório



Sentido obrigatório



Sentido obrigatório



Sentidos obrigatórios possíveis



Via reservada a veículos de transporte público



Fim da via reservada a veículos de transporte público



Obrigação de contornar a placa ou obstáculo



Rotunda



Pista obrigatória para velocípedes



Fim da pista obrigatória para velocípedes



Pista obrigatória para peões e velocípedes



Pista obrigatória para peões



Obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acasas



Obrigação de transitar à velocidade mínima de... quilómetros/hora

Sinais luminosos

SINAIS PARA CONDUTORES



Luz vermelha



Luz amarela



Luz verde



Luz verde suplementar



Luz amarela intermitente

SINAIS PARA PEÕES



Luz vermelha



Luz verde

Sinais de Cedência de Passagem



Via com prioridade



Fim de Via com prioridade



Cedência de passagem nas passagens estreitas



Prioridade de passagem nas passagens estreitas



Cedência de Passagem



Paragem Obrigatória



Aproximação de rotunda



Cruzamento com via sem prioridade



Entroncamento com via sem prioridade



Entroncamento com via sem prioridade

Sinais de Proibição



Trânsito proibido a motociclos simples



Trânsito proibido a ciclomotores



Trânsito proibido a velocípedes



Trânsito proibido a veículos de duas rodas



Trânsito proibido a peões, a animais e a veículos que não sejam automóveis ou motociclos



Trânsito proibido a automóveis e motociclos



Trânsito proibido a peões



Proibição de inversão do sentido de marcha



Sentido Proibido



Trânsito proibido



Trânsito proibido a automóveis e motociclos com carro



Proibição de ultrapassar para motociclos e ciclomotores



Proibição de ultrapassar



Proibição de exceder a velocidade máxima de ... km/h.



Proibição de virar à esquerda



Fim de proibição de ultrapassar para motociclos e ciclomotores



Fim de proibição de ultrapassar



Fim de limitação de velocidade



Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha



Proibição de virar à direita

Sinais de Perigo



Sinais de Informação



Marcas Rodoviárias

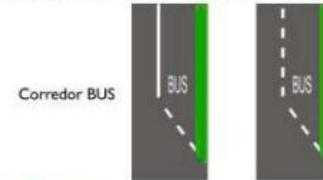
MARCAS LONGITUDINAIS



MARCAS TRANSVERSAIS



MARCAS DELIMITADORAS DE CORREDORES DE CIRCULAÇÃO



MARCAS ORIENTADORAS DE SENTIDO DE TRÂNSITO



Condutor

1º ciclo

- Usando sempre o capacete de tamanho adequado e assegurando-se que está bem colocado (II).
- Usando roupa clara e com faixas refletoras (II).
- Usando luvas, joalheiras e cotoveleiras (II).
- Utilizando uma bicicleta adequada ao seu tamanho (I).
- Escolhendo locais seguros para circular, afastados do trânsito automóvel ou de intenso movimento de peões, de preferência pistas para bicicleta em parques (I).
- Sinalizando antes de mudar de direção (I).
- Circulando em fila, pelo lado direito da faixa de rodagem e não ao lado de outros ciclistas e o mais próximo do passeio ou da berma (I).
- Guardando a distância de segurança em relação aos outros veículos (II).
- Respeitando a cedência de passagem aos peões nas passadeiras (II).
- Respeitando a regra de cedência de passagem dos veículos (II).
- Conduzindo com velocidade adequada e cumprindo as regras de condução para condutores de velocípedes (I).

2º ciclo

- Usando sempre o capacete de tamanho adequado e assegurando-se que está bem colocado (III).
- Usando roupa clara e com faixas refletoras (III).
- Usando luvas, joalheiras e cotoveleiras (III).
- Utilizando uma bicicleta adequada ao seu tamanho (II).
- Escolhendo locais seguros para circular, com pouco trânsito ou, de preferência, pistas para bicicleta em parques (II).
- Sinalizando antes de mudar de direção (II).
- Circulando em fila, pelo lado direito da faixa de rodagem e não ao lado de outros ciclistas e o mais próximo do passeio ou da berma (II).
- Guardando a distância de segurança em relação aos outros veículos (III).
- Mudando de direção e ultrapassando em segurança (I).
- Respeitando a cedência de passagem dos peões nas passadeiras e na mudança de direção, mesmo que não existam passadeiras.
- Respeitando a regra de cedência de passagem dos veículos (III).
- Conduzindo com velocidade adequada e cumprindo as regras de condução para condutores de velocípedes (II).
- Evitando colocar-se nos ângulos mortos dos outros veículos (I).
- Evitando brincadeiras ou comportamentos arriscados de exibição individual ou em grupo (I).

3º ciclo

- Usando sempre o capacete de tamanho adequado que deverá ter faixas refletoras e assegurando-se que está bem colocado.
- Usando roupa clara e protetora que resista ao atrito nas quedas.
- Circulando com luzes de cruzamento, mesmo durante o dia.
- Sinalizando as manobras antes de as realizar.
- Guardando a distância de segurança em relação aos outros veículos (IV).
- Mudando de direção e ultrapassando em segurança (II).
- Circulando em fila, pelo lado direito da faixa de rodagem e não ao lado de outros ciclistas ou ciclomotoristas e o mais próximo do passeio ou da berma.
- Respeitando a cedência de passagem dos peões nas passadeiras, na mudança de direção, aproximação de escolas, espaços de lazer e locais de intenso movimento.
- Respeitando a regra de cedência de passagem dos veículos (IV).
- Conduzindo com velocidade adequada e cumprindo as regras de condução para condutores de ciclomotores e velocípedes.
- Evitando colocar-se nos ângulos mortos dos outros veículos (II).
- Adequando a velocidade à configuração do veículo, visibilidade, condições atmosféricas, traçado e conservação da via.
- Evitando brincadeiras ou comportamentos arriscados de exibição individual ou em grupo (II).

APRENDE COMO É BOM ANDAR DE BICICLETA



TENS ASAS NOS PÉS!

QUANDO ANDAS DE BICICLETA, PARECE QUE GANHAS ASAS NOS PÉS! CONSEGUES ANDAR MUITO MAIS DEPRESSA, FAZER MANOBRAS, DECIDIR QUAL A DIREÇÃO QUE QUERES TOMAR. ÉS TU QUE CONDUZES, SEM SER PRECISO TER CARTA DE CONDUÇÃO!



APRENDE COMO É BOM ANDAR DE BICICLETA



Ao mesmo tempo que te deslocas depressa e chegas a todo o lado num instante, fazes também exercício físico, ótimo para a tua saúde. Além disso, proteges o meio ambiente, porque a tua bicicleta não precisa de combustível para andar, só da tua energia. E não deita fumo nem faz ruído, por isso não polui.

APRENDE COMO É BOM ANDAR DE BICICLETA



À medida que cresces, podes aos poucos começar a andar na faixa de rodagem, perto dos carros, das motas e dos autocarros. É um enorme desafio, mas também mete um bocadinho de medo!

APRENDE COMO É BOM ANDAR DE BICICLETA



Os outros veículos deslocam-se com mais velocidade que tu na tua bicicleta, pelo que precisam de mais tempo para parar. Se se cruzarem contigo e não conseguirem parar a tempo, quem achas que se magoa mais? Claro que és tu! A tua bicicleta e o teu corpo são mais frágeis que um carro, uma mota ou um autocarro, por isso, as consequências são muito graves.

1º ciclo

- 4.2.1. Compreender a necessidade de regras básicas de segurança enquanto peão, passageiro e condutor (II).
- 4.2.2. Analisar criticamente o ambiente rodoviário e identificar situações de risco (II).
- 4.2.3. Propor alterações que tornem o ambiente rodoviário mais seguro (II).
- 4.2.4. Reconhecer que pode influenciar as tomadas de decisão, propondo alterações fundamentadas (I).
- 4.2.5. Observar e identificar comportamentos adequados e inadequados dos utentes da via pública (II).
- 4.2.6. Reconhecer os riscos da prática de jogos e outras brincadeiras na via pública (II).
- 4.2.7. Compreender o ponto de vista do outro e interagir de forma construtiva (I).

2º ciclo

- 4.3.1. Compreender a necessidade de regras básicas de segurança enquanto peão, passageiro e condutor (III).
- 4.3.2. Analisar criticamente o ambiente rodoviário e identificar situações de risco (III).
- 4.3.3. Propor alterações que tornem o ambiente rodoviário mais seguro (III).
- 4.3.4. Reconhecer que pode influenciar as tomadas de decisão, propondo alterações fundamentadas (II).
- 4.3.5. Observar e identificar comportamentos adequados e inadequados dos utentes da via pública (III).
- 4.3.6. Reconhecer os riscos da prática de jogos e outras brincadeiras na via pública (III).
- 4.3.7. Compreender o ponto de vista do outro e interagir de forma construtiva (II).
- 4.3.8. Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente (I).

3º ciclo

- 4.4.1. Reconhecer a necessidade de regulamentação e ordenamento do trânsito.
- 4.4.2. Analisar criticamente o ambiente rodoviário e identificar situações de risco (IV).
- 4.4.3. Propor alterações e assumir como responsabilidade social a sua intervenção para melhorar o ambiente rodoviário.
- 4.4.4. Reconhecer que pode influenciar as tomadas de decisão, propondo alterações fundamentadas (III).
- 4.4.5. Observar e identificar comportamentos adequados e inadequados dos utentes da via pública (IV).
- 4.4.6. Reconhecer os riscos da prática de jogos e outras brincadeiras na via pública (IV).
- 4.4.7. Compreender o ponto de vista do outro e interagir de forma construtiva (III).
- 4.4.8. Conhecer as principais medidas a adotar em caso de acidente (II).

1º ciclo

- Adotando e encorajando os seus colegas no sentido de desenvolverem comportamentos seguros (II).
- Adotando e incentivando a utilização de espaços públicos destinados às atividades lúdicas (II).
- Agindo com sentido de entreajuda, tolerância e responsabilidade (II).
- Manifestando interesse, respeito e solidariedade com os outros (II).
- Recorrendo ao número europeu de emergência 112 em caso de acidente (I).
- Colaborando em ações de sensibilização da comunidade educativa (II).

2º ciclo

- Adotando e encorajando os seus colegas no sentido de desenvolverem comportamentos seguros (III).
- Adotando e incentivando a utilização de espaços públicos destinados às atividades lúdicas (III).
- Agindo com sentido de entreajuda, tolerância e responsabilidade (III).
- Manifestando interesse, respeito e solidariedade com os outros (III).
- Recorrendo ao número europeu de emergência 112 em caso de acidente (II).
- Colaborando em ações de sensibilização da comunidade educativa (III).
- Utilizando corretamente os avisadores de estrada SOS (I).

3º ciclo

- Adotando e encorajando os seus colegas no sentido de desenvolverem comportamentos seguros (IV).
- Adotando e incentivando a utilização de espaços públicos destinados às atividades lúdicas (IV).
- Agindo com sentido de entreajuda, tolerância e responsabilidade (IV).
- Manifestando interesse, respeito e solidariedade com os outros (IV).
- Recorrendo ao número europeu de emergência 112 em caso de acidente (III).
- Colaborando em ações de sensibilização da comunidade educativa (IV).
- Utilizando corretamente os avisadores de estrada SOS (II).
- Agindo em conformidade com as regras de segurança, em situação de sinistro, de forma a prevenir a ocorrência de posteriores acidentes.